

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0096/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Resolução nº 79/2016 do Conselho Superior, de 06 de setembro de 2016, a Portaria nº 2345/2021, de 08 de abril de 2021, e considerando o resultado da eleição realizada pelo Colegiado do Curso sob égide do Edital nº CPV.0025/2021, de 19 de março de 2021, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0035/2021, de 22 de março de 2021, **DESIGNANDO**, o servidor Valdir Antonio Vitorino Filho, na condição de titular, e **RECONDUZINDO** Everton Pereira Barbosa para a condição de 1º suplente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidido pelo primeiro:

Titulares:

Alexandre Santa Barbara Azevedo Ademir Geraldo Cavallari Costalonga Elizabeth Machado Baptestini Andrade José Ricardo Turquetti Valdir Antonio Vitorino Filho

Suplentes:

Everton Pereira Barbosa (1º Suplente)

Art. 3º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

- Art. 4º DEFINIR, o **mandato** dos membros do NDE, conforme art. 5º do anexo da Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.
 - i. O mandato dos membros José Ricardo Turquetti e Alexandre Santa Barbara Azevedo se encerra em 15 de abril de 2022.
 - ii. O mandato dos membros Ademir Geraldo Cavallari Costalonga e Elizabeth Machado Baptestini Andrade se encerra em 15 de abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

iii. O mandato dos membros Everton Pereira Barbosa e Valdir Antonio Vitorino Filhos se encerra em 15 de abril de 2024.

Art. 5º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA PEDROSO RAMOS